

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 230

EXECUTIVO/GABINETE

LEI 1.547, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.394, de 29 de setembro de 2013, que dispõe sobre a denominação de via pública no Loteamento Esplanada, no Bairro Santo Antônio do Potengi, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a toponímia de 01 (uma) rua do Loteamento Esplanada, no Município de São Gonçalo do Amarante, conforme mapa constante do ANEXO I.

Art. 2º. A avenida onde está sendo construído o Complexo Residencial Ruy Pereira dos Santos, no mesmo loteamento passa a denominar-se de avenida Vice-Presidente José Alencar Gomes da Silva.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de dezembro de 2015.

194º da Independência e 127º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HÉLIO DANTAS DUARTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIANº 2.576, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exonera por motivo de falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de falecimento, o servidor PAULO ALBERTO COSTA do cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 2.577, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Torna sem efeito a Portaria de nº 2.460/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias de nº 2.460/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 2.578, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALCIONE COSTA DE MELO para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2015

Contratante: Prefeitura De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35 - Contratada: Delta Produtos E Serviços Ltda, CNPJ nº 11.676.271/0001-88 - Do objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante, conforme descrição no quadro contante do item 1.2 - Do Preço E Da Dotação Orçamentária: Valor total de R\$ 152.850,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentárias: 02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica e 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programas de Trabalho: 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%; 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil; 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental e 2.951 – Aquisição de equip. e Moder. Das escolas do E. Fundamental – Elementos de Despesas: 33.90.30 – Material De Consumo e 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fontes de Recursos 110/220/210, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. - Da vigência: Até 31 de dezembro de 2015

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de dezembro de 2015.
Abel Soares Ferreira p/ contratante
André Luiz de Souza Oliveirap/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 240/2015

Contratante: Prefeitura De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35 - Contratada: Holy Comércio e Serviços Eireli - ME LTDA, CNPJ nº 18.382.083/0001-96 - Do objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante, conforme descrição no quadro constante do item 1.2 Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária – 04.001 – Fundo M. de Assistência Social – Programa de Trabalho 2.040 – Manutenção e Estruturação do Programa IGD/SUAS – 2.049- Manutenção e estruturação do Programa Bolsa Família / PBF - Natureza da despesa – 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte do recurso – 110, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. - Da vigência: Até 31 de dezembro de 2015

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2015.

Jane Cleide de Oliveira p/ contratante
 Benedito Julio Francisco p/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 241/2015

Contratante: Prefeitura De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35 - Contratada: Holy Comércio e Serviços Eireli - ME, CNPJ nº 18.382.083/0001-96 - Do objeto: Aquisição de materiais permanentes, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante, conforme descrição no quadro descrito no item 1.2. - Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária – 04.001 – Fundo M. de Assistência Social – Programa de Trabalho 2.040 – Manutenção e Estruturação do Programa IGD/SUAS – 2.049- Manutenção e estruturação do Programa Bolsa Família / PBF - Natureza da despesa – 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte do recurso – 110, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. - Da vigência: Até 31 de dezembro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2015.

Jane Cleide de Oliveira p/ contratante
 Benedito Julio Francisco p/ contratada

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 230/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35 - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001 62 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado a serviço telefonia móvel, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2016. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo haverá supressão do valor contratual no patamar de 30% (trinta por cento), o que corresponde a uma redução de R\$ 4.985,80 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) mensais e, conseqüentemente, em R\$ 59.829,60 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) do valor global. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 02.003 Secretaria Municipal de Finanças – Programa de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos – Programa de Trabalho – 2.011 – Manutenção da Secretaria – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ – Unidade 02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica – programa de Trabalho – 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. FUNDEB 40% - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria – Programa de Trabalho – 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental – Programa de Trabalho 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação - Programa de Trabalho – 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de Trabalho – 2.021 Programa de Educ. Jovens e Adultos – Peja - Programa de Trabalho – 2.022 Manutenção das Atividades da E. Especial - Programa de Trabalho – 2.023 – Apoio as Ativ e Eventos Desp. E Culturais – Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.032 – Media e Alta Complexidade - Ambul. E Hospitar (Bloco Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC) - Programa de Trabalho – 2.972 – Manutenção das Atividades Saude (Bloco de Financiamento da Atenção Básica – PAB) Programa de Trabalho – 2.032 – Media e Alta Complexidade – Ambulatorial e Hospitalar - Programa de Trabalho – 2.910 – Manutenção das UPA S (Bloco Financiamento da Média e Alta Complexidade) – Ambulatorial e Hospitalar- Unidade 2.956 – Bloco de Vigilância em Saúde (Bloco Financiamento da Vigilância em Saúde) - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade – 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania – Programa de Trabalho – 2.039 – Manutenção da Secretaria

Trabalho e Assistência Social - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ – Unidade – 04.001 – Fundo M. de Assistência Social – Programa de Trabalho – 2.040 – Programa de Apoio a C. E Adol c/deficiência - Unidade 2.041 – Manut. Const. Direitos da Criança e Adoles. - Programa de Trabalho 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de Trabalho 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social - Programa de Trabalho 2.045 – Paif – Programa de A.Família – CRAS - Programa de Trabalho 2.046 Atendimento a Criança, Família e Idoso - Programa de Trabalho 2.047 – Manutenção do Projovem Adolescente - Programa de Trabalho 2.048 – Programa Erradicação Trab. Infantil – Peti – Unidade 2.049 – Manut. Do Programa Bolsa Família - IGDBF - Programa de Trabalho – 2.075 – Manutenção C. Tutelar da Criança e do Adolescente - Programa de Trabalho – 2.091 – Manutenção Programa de Atenção a Mulher e Minorias - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 02.012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ – Unidade 02.015 – Departamento M de Transito – Demutran – Programa de Trabalho – 2.059 – Manutenção do Demutran – Natureza da Despesa – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Progma de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 02.018 – Secretaria M de Tributação – Programa de Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 02.022 – Procuradoria Geral do Município - Programa de Trabalho – 2.006 – Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 02.024 – Controladoria Geral do Município – Programa de Trabalho – 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza da Despesa – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ – Unidade 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana – Programa de Trabalho – 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação – Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Unidade 06.001 – Inst de Previdência Municipal - Programa de Trabalho - 2.011 – Manutenção do Inst de Prev Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Unidade 08.001 – Serviços Autônomo de Águas e Esgotos – Programa de Trabalho – 2.068 – Manutenção das Atividades do SAAE – Natureza da Despesa – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Unidade 07.001 – Fundo Municipal de Meio Ambiente – Programa de Trabalho – 2.063 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente – Natureza da Despesa – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ nas fontes 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Novembro de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa p/ contratante
 Luiz Otavio Cavalcanti Montibelo e Jefferson Martins Madureira p/ contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 - Contratada: Colonial Construções Civil Ltda, CNPJ nº 40.758.526/0001-50 DO VALOR: A readequação será equivalente ao acréscimo de R\$ 40.769,70 (quarenta mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) e uma supressão de R\$ 43.263,51 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) o que corresponde aproximadamente a um decréscimo de R\$ 2.493,81 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) totalizando um reflexo negativo 1,43% do valor inicial do contrato, adequando-se ao estabelecido pela lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo único. Da dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - Programa de trabalho: 2.025 – Construção reforma e ampliação de prédios públicos - Natureza da despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 110.,

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Agosto de 2015.

Alessandro Gaspar Dias p/ contratante
 Edward Alves de Araújo p/ contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Colonial Construções Civil Ltda, CNPJ nº 40.758.526/0001-50 - Do valor: A readequação será equivalente ao acréscimo de R\$ 66.423,97 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) e uma supressão de R\$ 22.793,25 (vinte e dois mil setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) o que corresponde aproximadamente a um acréscimo de R\$ 43.630,72 (quarenta e três mil seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos), totalizando um reflexo positivo de 7,28% do valor inicial do contrato, adequando-se ao estabelecido pela lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo único.- Da dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - Programa de trabalho: 2.025 - Construção reforma e ampliação de prédios públicos - Natureza da despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte de recurso: 110.,

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Novembro de 2015.

Alessandro Gaspar Dias p/ contratante
Edward Alves de Araújo p/ contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Colonial Construções Civil Ltda, CNPJ nº 40.758.526/0001-50 Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 04 (quatro) meses, a contar de 25 de Dezembro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 22 de Abril de 2016. - Da dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - Programa de trabalho: 2.025 - Construção reforma e ampliação de prédios públicos - Natureza da despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte de recurso: 110.,

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Novembro de 2015.

Alessandro Gaspar Dias p/ contratante
Edward Alves de Araújo p/ contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Lider Construção E Comércio Ltda - EPP CNPJ. nº 24.582.165/0001-87 - Do reajuste contratual O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 197.862,62 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) correspondente a um reflexo financeiro de 11,42%, se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. - Da dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.006 - Secretaria M. de Educação e Cultura; Programa de trabalho: 1.009 - Construção e Melhorias do Ensino Superior; Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de recurso: 110/130.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Agosto de 2015.

Abel Soares Ferreira p/ contratante
Lucildo Hildegardes Câmara p/ contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: ATI-ATTALUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.153.813/0001-00 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a serviço de suporte técnico e evolução do sistema para gerenciamento jurídico e processual da Procuradoria Municipal, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Junho de 2016. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo haverá alteração do valor contratual no patamar de 10% (dez por cento), o que corresponde a uma supressão de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) no valor mensal. - Da dotação orçamentária Unidade orçamentária: 02.022 - Procuradoria Geral - Programa de trabalho: 2.006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria; Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte de recursos: 110

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Novembro de 2015.

Polion Torres p/ contratante
George Bulhões de Lima p/ contratada

EXECUTIVO/CONVÊNIO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2014- PROCESSO: 4977/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MARIA ISABEL DE LIMA, CPF/CNPJ: 242.619.044-20; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS DE PASSAGEM DA VILA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 550,00; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JALMIR SIMÕES DA COSTA; Pelo Contratado: MARIA ISABEL DE LIMA.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2014- PROCESSO: 3671/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: JOSE ROBERTO DOS SANTOS CABRAL, CPF/CNPJ: 029.572.224-00; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SERRINHA DE BAIXO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 518,45; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JALMIR SIMÕES DA COSTA; Pelo Contratado: JOSE ROBERTO DOS SANTOS CABRAL.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2014- PROCESSO: 332/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: ADÁRIO CALAZANS, CPF/CNPJ: 701.405.298-53; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FALA MAIS para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.471,36; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: ABEL SOARES FERREIRA; Pelo Contratado: ADÁRIO CALAZANS.

SAAE/LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2015**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,.....

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos....

CONSIDERANDO, Contratação de empresa especializada, no segmento de engenharia, para Demolição de Reservatório Elevado na Comunidade de Ladeira Grande, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada, no segmento de engenharia, para Demolição de Reservatório Elevado na Comunidade de Ladeira Grande no valor total de R\$ 11.823,70 (onze mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos), a empresa G F S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES LTDA. EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.345.360/0001-50, sediada na Rua Jaguarari, 1875 - Lagoa Nova - Natal/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 41/2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de dezembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br